



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

**DISCURSO DE POSSE DE GUILHERME GUIMARÃES LUDWIG  
NA CADEIRA 62 DA ACADEMIA BRASILEIRA DE  
DIREITO DO TRABALHO  
14 de Fevereiro de 2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, Doutor **João de Lima Teixeira Filho**, na pessoa de quem saúdo todos os presentes na mesa e no público,

Senhores acadêmicos, magistrados, procuradores, advogados, servidores, parentes, alunos e amigos,

**I A ACADEMIA**

Para mim, hoje é um dia muito especial, um dia especialmente feliz.

Seres humanos que somos, a procura constante pela felicidade nos motiva. Não agimos apenas por instintos, mas por este propósito que nos anima na condição humana. É o móvel que imprime sentido à nossa passageira existência terrena, da qual nada levamos.

A felicidade, porém, adverte o poeta Vinícius, “*é como a pluma / Que o vento vai levando pelo ar / Voa tão leve / Mas tem a vida breve / Precisa que haja vento sem parar*”<sup>1</sup>.

É necessário, portanto, que, com muito zelo e empenho, cultivemos sempre o movimento que nos conduz à felicidade em quaisquer das

---

<sup>1</sup> JOBIM, Tom; MORAES, Vinícius. A felicidade. *Trilha sonora do filme “Orfeu Negro”*. São Paulo: Philips, 1959.

possibilidades de sua concretização, para que nossa vida não se perca numa marcha vazia entre um alvorecer de sonhos e um crepúsculo de ilusões.

E hoje, como disse, é um dia feliz. Isso porque o ingresso nesta Academia Brasileira de Direito do Trabalho é a materialização de um sonho, um grande sonho.

Este sonho tem início entre os anos 2000 e 2001, durante minha preparação para o concurso da Magistratura do Trabalho.

Desde ali, algo desperta.

Um sentimento que combina uma sincera admiração e um profundo respeito intelectual pela Academia e por seus notáveis integrantes. Dois deles, aqui participantes deste evento, foram fundamentais para a minha formação e para o êxito no meu acesso à Justiça do Trabalho, em 2002 no Estado de Minas Gerais. Trato aqui dos Acadêmicos baianos José Augusto Rodrigues Pinto e Rodolfo Pamplona Filho. Sou-lhes muito grato.

Que admiração por esta Academia, fundada em 1978, pela liderança do Dr. Custódio Bouças, quando o Brasil trilhava o caminho árduo em direção à sua redemocratização e ao resgate das liberdades e garantias individuais e coletivas! Trazer ali ao debate os direitos trabalhistas era algo fundamental à própria reconstrução da cidadania em sua plenitude.

Esta Academia que, mais adiante, em assembleia de 12 de novembro de 1979, teve aprovado o seu Estatuto e eleita sua primeira diretoria, presidida por ninguém menos que o saudoso Ministro Arnaldo Süssekind – Acadêmico que ocupa, em caráter definitivo, a Cadeira nº 01, que não será mais declarada vaga, em sua homenagem perpétua –.

Contando com um quadro de 100 (cem) Acadêmicos, a Academia Brasileira de Direito do Trabalho garante a ampla representatividade do pensamento justrabalhista brasileiro, seja diante da sua **nacionalização**, vale dizer, a presença crescente de membros dos distintos Estados de Norte a Sul do Brasil; seja pela sua **heterogeneidade**, diante do agregado de

contribuições de integrantes da Magistratura, da Advocacia, do Ministério Público, das Universidades, dos setores público e privado, das antigas e novas gerações de destacados pensadores do Direito.

Amálgama que qualifica e legitima democraticamente a entidade. Nas palavras de Rubens Santini, “*a diferença nos enriquece, o respeito nos une*”<sup>2</sup>.

Em mais de quarenta anos de existência, a Academia Brasileira de Direito do Trabalho tem prestado relevante serviço à discussão e ao próprio desenvolvimento do Direito do Trabalho no Brasil, de forma técnica, em uma perspectiva plural e democrática da percepção do fenômeno trabalhista.

É, portanto, a concretização de um sonho e uma imensa honra passar a integrar este nobre sodalício, ao lado de juristas de escol, muitos de meus paradigmas na pesquisa acadêmica.

Este sonho, porém, também se realiza diante da paixão que nutro pelo estudo do Direito do Trabalho, a qual adquiri desde os bancos da centenária Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia e que veio a se tornar o objeto nuclear das duas atividades profissionais que exerço e das quais muito me orgulho: ser Juiz do Trabalho, ser Professor de Direito do Trabalho.

E a importância do estudo especializado, cuja potencialidade muito se acentua com o acesso a esta Academia, mais se intensifica no panorama deste novo século, em que o Direito e o Processo do Trabalho vem demandando novas possibilidades de interpretação e aplicação, ambientadas em um emergente redesenho do mundo do trabalho, o que em parte é objeto deste Colóquio.

Tais transformações reclamam discussão urgente e derivam: **de um lado**, do impacto que as novas tecnologias proporcionam ou tendem a proporcionar na dinâmica da relação de trabalho; **de outro**, dos reflexos de

---

<sup>2</sup> SANTINI, Rubens. *A diferença nos enriquece, o respeito nos une*. Disponível em: <<https://www.resilienciamag.com>>. Acesso em: 10 fev. 2020.

conjunturas econômicas e de políticas de Estado que demandam nova regulação do trabalho e do processo, a partir de pressuposta ressignificação dos princípios da liberdade e da segurança jurídica, embora caiba a ressalva de Gilberto Gil de que “*não se iludam / Não me iludo / Tudo agora mesmo pode estar por um segundo*”<sup>3</sup>.

Torna-se necessário, portanto; e é papel fundamental desta Academia, como um dos espaços qualificados da vanguarda do pensamento justrabalhista; promover e levar o debate aos intérpretes e aplicadores do Direito do Trabalho, para uma melhor compreensão do fenômeno jurídico em sentido da solução dos novos conflitos, a partir de uma visão sistêmica e constitucional do ordenamento jurídico brasileiro.

É preciso reafirmar: sem dúvida, a materialização de um grande sonho.

## **II O ELOGIO**

Na liturgia da posse, chega a hora do elogio, ou seja, o momento de reverenciar a lembrança do patrono, do fundador e do meu antecessor na Cadeira 62, reconhecendo-lhes a formal imortalidade, pelo culto à memória de seus méritos em prol da Academia.

### **II.1 Maurício Paiva de Lacerda**

O patrono da Cadeira 62 é Maurício Paiva de Lacerda: político, tribuno e escritor.

Nasceu em 01 de junho de 1888 em Vassouras/RJ, filho mais velho de Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda – Deputado Constituinte de 1891 e Ministro do Supremo Tribunal Federal em 1912 – e Maria da Glória Paiva de Lacerda.

Em 1905, ingressou na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, estreando no Tribunal do Júri, no primeiro ano de faculdade, como assistente da defesa de dois colegas de turma, que foram acusados de assassinato do monsenhor Olímpio de Campos, senador por Sergipe.

---

<sup>3</sup> GIL, Gilberto. Tempo rei. *Raça humana*. Rio de Janeiro: Warner Music, 1984.

Aderiu, em 1909, à candidatura do marechal Hermes da Fonseca à presidência da República. Com a eleição deste em 1910, tornou-se Oficial de Gabinete. Deixou este cargo para eleger-se deputado federal pelo Rio de Janeiro em 1912, quando rompeu então com o Presidente. Foi reeleito em 1915 e 1918. No exercício dos mandatos parlamentares, Maurício de Lacerda foi considerado um dos raros políticos trabalhistas da Primeira República. Participou ativamente dos trabalhos da Comissão de Legislação Social e fez propagar na tribuna da Câmara os protestos operários da época.

Apresentou em 1917 o primeiro projeto de Código do Trabalho, iniciativa notável no âmbito da legislação trabalhista, como resultado da aglutinação de projetos em andamento desde 1904. Este Código compreenderia mais de 100 artigos, em 6 títulos distintos.

Entre as normas protetivas constantes do projeto, destacavam-se os deveres patronais de: a) zelar pelo cumprimento, no local de trabalho, das normas de higiene, segurança e salubridade; b) adotar todas as medidas decretadas sobre a segurança; c) prestar socorro em caso de acidente do trabalho; d) pagar o salário pontualmente; e) fornecer os instrumentos adequados para o operário produzir.

Ao final, após muita resistência, o projeto foi reduzido ao Decreto 3.724, de 15 de janeiro de 1919, que regulava as obrigações resultantes dos acidentes no trabalho, anteriormente à própria Lei Eloy Chaves.

Em 1918, apresentou projeto que transformava a Diretoria do Serviço de Imigração e Povoamento em um Departamento Nacional do Trabalho, com a finalidade de preparar e dar execução às medidas administrativas referentes ao trabalho, além de proteger as correntes migratórias estrangeiras.

O projeto foi transformado no Decreto nº 3.550, de 16 de outubro de 1918, mas o novo órgão mostrou-se inoperante até a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Colaborou com a imprensa operária, em periódicos como “Na Barricada” em 1915, “O Debate” em 1917 e “Voz do Povo” em 1920.

Em 1929, foi eleito deputado federal agora pelo Distrito Federal e no ano seguinte foi nomeado embaixador extraordinário no Uruguai, de onde regressou em 1931. Neste mesmo ano, foi designado procurador fiscal da Fazenda Municipal do Distrito Federal e em 1932 tornou-se prefeito de Vassouras/RJ.

Com a redemocratização que levaria ao fim do Estado Novo, em 1945, Maurício de Lacerda aderiu à UDN, cuja seção carioca presidiu até o ano seguinte. Voltou também ali a assumir a Procuradoria da Fazenda Municipal do Distrito Federal, da qual se aposentou em 1958.

Foi membro efetivo, entre outras entidades, da Academia Fluminense de Letras, da Academia Niteroiense de Letras, e da Ordem dos Advogados do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro.

Faleceu no Rio de Janeiro em 23 de novembro de 1959, deixando quatro filhos, entre eles, o Jornalista, Deputado e Governador Carlos Lacerda.

Escreveu, entre outras, as obras: “História de uma Covardia”, “Entre duas Revoluções”, “Política Profissional”, e “A Evolução Legislativa do Direito Social Brasileiro”.

Diante desta trajetória destacada, mostra-se justa a indicação de Maurício Paiva de Lacerda para patrono da Cadeira 62.

## **II.2 Jorge Said Cury**

O 1º Titular e Fundador da Cadeira 62 foi Jorge Said Cury, nascido em Niterói/RJ, em 6 de maio de 1927, filho de Said Cury e de Adélia Cury.

Foi advogado e político, conquistando, pelo Estado do Rio de Janeiro, a suplência de deputado federal nas eleições de 1962, 1966 e 1970, e ainda a suplência de deputado estadual em 1974. Em 1978 e 1982, elegeu-se deputado federal, tendo votado favoravelmente à emenda Dante de

Oliveira, pelas eleições diretas para presidente da República. Casou-se com Judite Pacheco Cury, com quem teve quatro filhos. Afastado da vida pública, voltou a exercer a advocacia. Faleceu em agosto de 2005.

### **II.3 Sebastião Machado Filho**

Sebastião Machado Filho – meu antecessor e 2º Titular da Cadeira 62 – era Magistrado e um estudioso de teologia e filosofia.

Nasceu em Uberaba/MG, em 29 de julho de 1930, filho de Sebastião Machado, alfaite, e Orlinda Carneiro Machado, professora.

Descrevendo a educação recebida na infância, asseverou que foi educado *“como os pais devem educar os filhos, com tranquilidade e serenidade, urbanidade e complacência, bondade e amabilidade, sem jamais perder a seriedade e a naturalidade. Eram como nossos amigos íntimos. Mas eles não ensinavam apenas com palavras, mas, inclusive, por suas condutas intensas e extremamente educadas, dando exemplos pelo que verdadeiramente são e sempre foram”*<sup>4</sup>.

Cursou o ginásio em Belo Horizonte e o curso científico na Escola Preparatória de Cadetes, em São Paulo, Capital. Em 1952, foi aluno ouvinte no curso de jornalismo da Casper Líbero, que publicava os jornais “A Gazeta” e “A Gazeta Esportiva”. Dois meses depois, retornou a Belo Horizonte, onde atuou como repórter do Jornal “Diário de Minas”, além de colaborar com artigos no jornal “Correio do Dia”.

Deixou a atividade jornalística em 1953, iniciando o curso de Direito da UFMG em 1954 e transferido-se três anos depois para a Faculdade Nacional de Direito, na então Capital Federal, o Rio de Janeiro, onde obteve o título de Bacharel em Direito e Ciências Sociais em 1958.

Nesse ano casou-se com Maria Lúcia (“*Malú*”), com quem teve dois filhos: Daphne e Ronney, este último da área jurídica, que atua como assessor no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

---

<sup>4</sup> Gallian, Dante Marcello Claramonte. *Vida, trabalho, memória II: a história da Academia Brasileira de Direito do Trabalho nas histórias de vida de seus acadêmicos*; v. II. Porto Alegre: Magister, 2014, p.484.

Segundo o próprio Dr. Sebastião, “foi ela [Maria Lúcia] a melhor coisa que ocorreu em toda a minha vida. Ela sempre foi minha inseparável companheira em todos os momentos, pois com ela eu me sentia completo, enquanto estivemos juntos ela foi e continua a minha eterna namorada, meu contentamento, minha alegria minha plena felicidade”<sup>5</sup>.

No ano de 1960, foi aprovado para o cargo de Procurador do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho. Em 1963, mudou-se para Brasília, ao aceitar a requisição do então Procurador-Geral da República, Evandro Lins e Silva, para atuar na Procuradoria-Geral da República junto ao Supremo Tribunal Federal.

Foi admitido, por Roberto Lyra Filho – primeiro Diretor da Faculdade de Direito da UnB –, em janeiro de 1966, como professor de Introdução ao Direito, onde lecionou por 32 anos. Em 1969, obteve o título de Doutor em Direito, com Tese aprovada com “*Distinção*” e publicada pela Editora LTr em 1986, prefaciada por Délio Maranhão.

Estudou na Inglaterra em 1986, em Cambridge, sobre o direito inglês e o pragmatismo anglo-americano.

Entre outros alunos ilustres, foi Professor dos Ministros Gilmar Mendes e Joaquim Barbosa do Supremo Tribunal Federal, e da Ministra Maria de Assis Calsing do Tribunal Superior do Trabalho.

Prestou concurso para Juiz do Trabalho, sendo aprovado e nomeado em 1973, para o Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais. Em 1981, com a criação do Tribunal Regional do Trabalho do Distrito Federal, instalou a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília, tendo sido designado no grupo dos primeiros desembargadores, chegando à Presidência da Corte no biênio 1984/1986. Foi convocado para substituir no Tribunal Superior do Trabalho entre 1985 e 1986.

---

<sup>5</sup> Gallian, Dante Marcello Claramonte. *Vida, trabalho, memória II: a história da Academia Brasileira de Direito do Trabalho nas histórias de vida de seus acadêmicos*; v. II. Porto Alegre: Magister, 2014, p.486.



Aposentou-se em 1995, ministrando aula de filosofia no Doutorado da UnB, quando então retornou à advocacia como parecerista, acabando por se dedicar exclusivamente à pesquisa para produção de livros, artigos e ensaios, com ênfase na hermenêutica.

O convite para se candidatar à então Academia Nacional de Direito do Trabalho partiu do Ministro Arnaldo Süssekind, de quem fora assistente.

Destacou-se, no âmbito do Direito do Trabalho, pela defesa do humanismo jurídico e por ter sido um pioneiro no estudo sobre os impactos da terceirização sobre a relação de trabalho, com produção consistente sobre os grandes temas do Direito do Trabalho. Deixou três livros publicados, entre eles, “Suspensão do Contrato de Trabalho e Outros Estudos”, o último, em 2015. Foram cerca de 400 estudos, sendo que, apenas sobre o pragmatismo norte-americano, mais de 100 trabalhos publicados.

Faleceu em 27 de janeiro de 2018.

Em uma síntese de sua maturidade, serenidade e humildade, são dele as seguintes palavras: *“Eu – como não me reconheço sábio – vivo estudando, pesquisando... E quanto mais eu estudo e pesquiso tanto mais eu me sinto que ainda não sei... Às vezes, o pouco conhecimento que vou pensado ter adquirido me conduz a conclusão de que a sabedoria é mais uma questão de evolução dos sentimentos do que o da inteligência e erudição”*<sup>6</sup>.

Observa-se assim o mérito e a importância de Sebastião Machado Filho para a magistratura do trabalho e para a Academia Brasileira de Direito do Trabalho.

### III OS AGRADECIMENTOS

Mas, nos versos do baiano Raul Seixas, *“sonho que se sonha só / É só um sonho que se sonha só / Mas sonho que se sonha junto é realidade”*<sup>7</sup>.

Agradeço por estar aqui hoje, nesta cerimônia, a Deus, por tudo e em tudo.

---

<sup>6</sup> Gallian, Dante Marcello Claramonte. *Vida, trabalho, memória II: a história da Academia Brasileira de Direito do Trabalho nas histórias de vida de seus acadêmicos*; v. II. Porto Alegre: Magister, 2014, p.485.

<sup>7</sup> SEIXAS, Raul. Prelúdio. *Gita*. São Paulo: Philips, 1974.

Agradeço à minha família, especialmente a Andrea, amada esposa, amiga e companheira; ao meu saudoso pai Paulo e à minha mãe Adinil, aos quais tudo devo; e aos meus filhos João Guilherme e Paulo Bento, minha imortalidade no amor. Sem eles, nada faz sentido.

Agradeço especialmente ao meu querido Mestre **José Augusto Rodrigues Pinto**, pela formação, pela confiança, pelo encorajamento, pelas reflexões, pelos sábios conselhos, pelo apoio sempre presente e pelo emocionante discurso de recepção há pouco. Muito obrigado, por ontem, por hoje, por amanhã.

Agradeço aos Acadêmicos que indicaram meu nome para concorrer à Cadeira 62: **José Augusto Rodrigues Pinto**, já citado, **Lélia Guimarães Carvalho Ribeiro**, **Rodolfo Pamplona Filho** e **Marcelo Rodrigues Prata**, bem assim aos Acadêmicos que adiante subscreveram a candidatura: **Georgenor de Sousa Franco Filho**, **Joselita Nepomuceno** e **Nelson Mannrich**, não podendo esquecer do apoio em especial dos acadêmicos **Ministro Cláudio Brandão** e **Sérgio Torres Teixeira** e de todos demais Confreiras e Confrades que sufragaram meu nome.

Agradeço à Dra. **Mônica Sette Lopes**, grande jurista, pela lealdade e pela elegância durante e após a disputa.

Agradeço aos caros Magistrados e Servidores do Tribunal Regional do Trabalho desta 5ª Região, instituição à qual verdadeiramente me honra pertencer e que bem cumpre sua função essencial na pacificação dos conflitos relacionados ao trabalho humano.

Agradeço aos caros Professores e Alunos do curso de Direito da Universidade do Estado da Bahia, universidade pública e popular, na qual muito me orgulho de contribuir em prol da formação dos futuros profissionais da área jurídica.

Estou muito feliz, mas com um senso de responsabilidade redobrada: renovo aqui o compromisso de bem servir ao engrandecimento desta respeitada entidade e em prol do fortalecimento do Direito do Trabalho.

Muito obrigado!